**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL**

# Agência Fiduciária e de Administração de Projetos

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**País:**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

**PROJECTO:** PROJECTO DE EMPODERAMENTO DAS RAPARIGAS E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS (PEREQT)

**ID DO PROJECTO**: P169222

**IDA-V3070**

**SERVIÇO DE CONSULTORIA:**CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA SOCIAL E AMBIENTAL (ESA)

**REFERÊNCIA:** Nº 08/C/GEE/2020

No âmbito do Projecto de Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT), financiado pelo Banco Mundial, a Agência Fiduciária de Administração de Projetos (AFAP), pretende contratar para o Projecto, **1 (um) Especialista Social e Ambiental**em regime de tempo integral,para coordenar, gerar e supervisionar todos os aspetos ambientais e sociais do PEREQT.

O consultor terá as seguintes funções: Garantir que o projecto observe todos os requisitos do Quadro Ambiental e Social, e da legislação nacional, em particular o Quadro de Gestão Ambiental e Social, os Procedimentos de Mão de obra e o Manual de operações preparados para o projeto;

* Planificar, gerir, monitorar e avaliar todas as NAS para o projecto e os seus sub-projectos.
* Fazer a triagem dos sub-projectos, e assegurar a preparação de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) por parte do Empreiteiro, bem como assegurar a emissão das licenças ambientais por parte da DGA;
* Implementação e supervisão do Mecanismo de Gestão e Resolução Queixas;
* Conceber, implementar e supervisionar intervenções de envolvimento do cidadão;
* Promoção de soluções e implementação de estratégias e medidas que minimizem os potenciais impactos negativos e maximizem os potenciais impactos positivos doprojecto;
* Promoção de estratégia e intervenções sensíveis a questões de género, grupos vulneráveis e engajamento dos cidadãos;
* Implementação e supervisão das mesuras de mitigação sobre a violência baseada no género (VBG) como indicado no Plano de Acão da VBG;
* Supervisionar e monitorar a implementação dos planos de gestão ambientais e sociais preparados para o projeto;
* Criação de uma base de dados para a monitorização ambiental e social do projeto;
* Formação dos pontos focais locais socio-ambientais, bem como outras partes interessadas;
* Realização de consultas com as pessoas afetas ao projeto;
* Comunicação activa e constante com os provedores de serviços, organizando reuniões e visitas de campo conjuntas;
* Assegurar a inclusão de requisitos ambientais, sociais, saúde e segurança do trabalhador e comunidade nos documentos de concurso e contratos dos empreiteiros e fiscalização.
* Supervisão da conformidade de todas as empreitadas do projecto e a elaboração de relatórios mensais;
* Visitas de campo aos locais do projeto devem ser feitas regularmente (no mínimo uma vez para cada mês) para recolha de dados sobre a implementação das medidas de mitigação ambiental, social, saúde e segurança;
* Elaborar relatórios periódicos (trimestralmente), os quais serão partilhados com a equipa do Banco Mundial;
* Participar na elaboração dos termos de referência para o recrutamento de consultores para os diversos estudos a nível social e ambiental, previstos para o projeto;
* Acompanhamento dos consultores e revisão dos documentos antes de os enviar ao Banco Mundial para aprovação;
* Aprovação dos termos de referência, especificações e documentos de concurso e participação na validação de estudos de impacto ambiental e social do projeto;
* Participação na abertura e avaliação de propostas dos empreiteiros sobre questões ambientais e sociais;
* Organização de missões de supervisão aos vários locais do projeto;
* Participar em todas as missões e supervisão do Banco Mundial;
* Preparação, implementação ou participação em eventos socio-ambientais que envolvem o projeto;
* Trabalhar de forma articulada com o(a)gestor(a) do projeto;
* Promover e contribuir para uma comunicação regular e eficaz de informação relevante de caráter público relacionada com o projecto.
* Apoiar na preparação de auditorias anuais à implementação do QGAS, sob a supervisão do Banco Mundial.
* Reportar a UIP em menos de 24 horas todos acidentes grave ou severo ocorridos no âmbito de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, incluído casos relativos a VBG.

O contrato será de 6 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do MEES, por um período adicional 1 ano limitado ao término de execução do Projeto.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

1. Ter no mínimo 5 anos de experiência nesta área;
2. Ter **no mínimo** o Grau de Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou áreas afins, Ciências Naturais ou Sociais, Antropologia, Sociologia ou equivalente, preferencialmente com qualificações em avaliações de impacte ambiental.
3. Ter experiência com as Políticas de Salvaguarda ambiental e social de projetos financiados pelo Banco Mundial e com a legislação ambiental e social nacional;
4. Conhecimento Avançado de Excel;
5. Disponibilidade imediata para trabalhar permamentemete na unidade de gestão do projecto.

O interesse deve ser manifestado através do envio de Carta de Intenção, B.I, Curriculum Vitae e dos comprovativos das formações e aptidões, em carta dirigida ao Diretor Geral da AFAP, **até as 15 horas do dia 29 de Dezembro de**

**2020** para o endereço abaixo indicado, **ou**

Para os endereços de email: afap2@yahoo.com.br ; [horacio.dias@afap.st](mailto:horacio.dias@afap.st) ; com o Assunto**: Ref08/C/GEE/2020 , primeiro e último nome**.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos Caixa Postal 1029,

Avenida Kwame Nkruma,

Edifício do Afriland Fisrt Bank, 2º andar S. Tomé, S. Tomé e Príncipe

Telefone: + 239 222 52 05

Anexo A

Termo de Referência

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA SOCIAL E AMBIENTAL (ESA) PARA A UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO (UGP) PEREQT**

1. **INTRODUÇÃO**

O Governo de São Tomé e Príncipe, através de financiamentos do Banco Mundial, irá implementar o Projeto de Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (PEREQT) com o envolvimento do Ministério da Educação (MoE), Ministério das Finanças (MF), Ministério das Obras Públicas (MoPW) e Agência Fiduciária de Apoio ao Projeto.

O MoE criou a UGP (Unidade de Gestão de Projectos ) para coordenar a implementação dos PEREQET. Neste âmbito, compete à UGP assegurar de que todas as atividades do PEREQT sejam adequadamente acompanhadas e seus resultados avaliados de forma sistemática, através de um Sistema de Seguimento e Avaliação Sócio Ambiental.

Consequentemente, a UGP pretende recrutar um Especialista Sociale Ambiental (ESA), em regime de tempo integral,para coordenar, gerar e supervisionar todos os aspetos ambientais e sociais do PEREQT. A contratação da/o ESA será feita com recurso financiado e mobilizados pelo Governo junto à Associação Internacional do Desenvolvimento (IDA)/Banco Mundial.

1. **OBJECTIVO DO CARGO DE ESPECIALISTA SOCIAL E AMBIENTAL**

O objetivo principal do cargo do ESA é garantir a conformidade e a sustentabilidade do processo de preparação e implementação doPEREQT, tendo em conta às Normas Ambientais e Sociais (NAS) do novo Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial assim como a legislação ambiental de São Tomé e Príncipe.

1. **RESPONSABILIDADES GERAIS DO ESPECIALISTA SOCIAL E AMBIENTAL**

Na prossecução das suas responsabilidades, o Especialista em Ambiental e Social será responsável por coordenar, gerir e supervisionar os aspetos sociais e ambientais do projeto. O Especialista trabalhará em estreita articulação com as outras estruturas internas da UGP, com as entidades beneficiárias que acompanham a execução técnica das respetivas actividades do projecto, com as entidades governamentais sectoriais e com outras partes interessadas e relevantes.

1. **RESPONSABILIDADES E TAREFAS ESPECÍFICAS DO ESPECIALISTA AMBIENTAL E SOCIAL**

* Garantir que o projecto observe todos os requisitos do Quadro Ambiental e Social, e da legislação nacional, em particular o Quadro de Gestão Ambiental e Social, os Procedimentos de Mão de obra e o Manual de operações preparados para o projeto;
* Planificar, gerir, monitorar e avaliar todas as NAS para o projecto e os seus sub-projectos.
* Fazer a triagem dos sub-projectos, e assegurar a preparação de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) por parte do Empreiteiro, bem como assegurar a emissão das licenças ambientais por parte da DGA;
* Implementação e supervisão do Mecanismo de Gestão e Resolução Queixas;
* Conceber, implementar e supervisionar intervenções de envolvimento do cidadão;
* Promoção de soluções e implementação de estratégias e medidas que minimizem os potenciais impactos negativos e maximizem os potenciais impactos positivos doprojecto;
* Promoção de estratégia e intervenções sensíveis a questões de género, grupos vulneráveis e engajamento dos cidadãos;
* Implementação e supervisão das mesuras de mitigação sobre a violência baseada no género (VBG) como indicado no Plano de Acão da VBG;
* Supervisionar e monitorar a implementação dos planos de gestão ambientais e sociais preparados para o projeto;
* Criação de uma base de dados para a monitorização ambiental e social do projeto;
* Formação dos pontos focais locais socio-ambientais, bem como outras partes interessadas;
* Realização de consultas com as pessoas afetas ao projeto;
* Comunicação activa e constante com os provedores de serviços, organizando reuniões e visitas de campo conjuntas;
* Assegurar a inclusão de requisitos ambientais, sociais, saúde e segurança do trabalhador e comunidade nos documentos de concurso e contratos dos empreiteiros e fiscalização.
* Supervisão da conformidade de todas as empreitadas do projecto e a elaboração de relatórios mensais;
* Visitas de campo aos locais do projeto devem ser feitas regularmente (no mímino uma vez para cada mês) para recolha de dados sobre a implementação das medidas de mitigação ambiental, social, saúde e segurança;
* Elaborar relatórios periódicos (trimestralmente), os quais serão partilhados com a equipa do Banco Mundial;
* Participar na elaboração dos termos de referência para o recrutamento de consultores para os diversos estudos a nível social e ambiental, previstos para o projeto;
* Acompanhamento dos consultores e revisão dos documentos antes de os enviar ao Banco Mundial para aprovação;
* Aprovação dos termos de referência, especificações e documentos de concurso e participação na validação de estudos de impacto ambiental e social do projeto;
* Participação na abertura e avaliação de propostas dos empreiteiros sobre questões ambientais e sociais;
* Organização de missões de supervisão aos vários locais do projeto;
* Participar em todas as missões e supervisão do Banco Mundial;
* Preparação, implementação ou participação em eventos socio-ambientais que envolvem o projeto;
* Trabalhar de forma articulada com o(a)gestor(a) do projeto;
* Promover e contribuir para uma comunicação regular e eficaz de informação relevante de caráter público relacionada com o projecto.
* Apoiar na, preparação de auditorias anuais à implementação do QGAS, sob a supervisão do Banco Mundial.
* Reportar a UIP em menos de 24 horas todos acidentes grave ou severo ocorridos no âmbito de Saude, Segurança e Meio Ambiente, incluídos casos relativos a VBG.

1. **PERFIL DO ESPECIALISTA**

* **Habilitações e competências**
* Ter **no mínimo** o Grau de Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou áreas afins, Ciências Naturais ou Sociais, Antropologia, Sociologia ou equivalente, preferencialmente com qualificações em avaliações de impacte ambiental.
* **Experiênciaprofissional**
* Ter no mínimo 5 anos de comprovada experiência profissional em projetos e políticas de desenvolvimento social e ambiental, onde tenha desenvolvido sob sua responsabilidade boa parte de tarefas solicitadas acima e/ou tarefas semelhantes;
* Ter experiência com as Políticas de Salvaguarda ambiental e social de projetos financiados pelo Banco Mundial e com a legislação ambiental e social nacional;
* Experiência em questões sociais em projetos de desenvolvimento, incluindo trabalhos relativos às questões de gênero, VBG, inclusão social, proteção e inclusão de grupos vulneráveis, consulta com os intervenientes, engajamento de cidadãos e acompanhamento nos processos de resolução e reparação de queixas/reclamações;
* Bons conhecimentos e vasta experiência na condução de consultas públicas e grupos focais com populações locais, incluindo subgrupos mais vulneráveis, como mulheres, idosos, pessoas com deficiência, etc;
* Experiência comprovada na análise e interpretação de dados e na elaboração de relatórios de projecto;
* Experiência anterior no envolvimento do cidadão;
* Capacidade de projectar, planear, implementar e monitorizar actividades com a participação das comunidades;
* Bons conhecimentos de ferramentas informáticas e tecnologias de informação MS Office e suas aplicações como Excel, Word, PowerPoint, Project, Microsoft, Skype e Internet.
* **Outrascompetências**
* Conhecimento, experiência e compreensão de questões de desenvolvimento, contextos socio-políticos, económicos e culturais de São Tomé e Príncipe;
* Conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
* Capacidade analítica e sintética na escrita e comunicação;
* Capacidade para trabalhar num contexto multissectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
* Ter fluência na língua portuguesa e domínio da língua inglesa e/ou francesa, falada e escrita;
* Disponibilidade para deslocação com frequência às comunidades locais;
* Disponibilidade imediata para começar.

1. **DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

O ESA contratado, terá acesso a toda documentação e informação que ele/ela considere importante e necessária, designadamente cópias de: PAD – Project Appraisal Document, Resumo da Revisão Ambiental e Social do projeto (ESRS), SEP, ESMF, LMP, Plano de Acão da VBG, relatórios de progresso dos projetos, relatórios de supervisão dos projetos, entre outros.

1. **REPORTING**

O Especialista Sócio-Ambiental reportará directamente ao Coordenador da UGP.

1. **DURAÇÃO DO CONTRATO**

O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante a avaliação de desempenho e acordo entre as partes até a conclusão total do projeto.

1. **LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será nas instalações da Unidade de Gestão de Projeto situada no Ministério de Educação e Ensino Superior, Rua Samora Machel, C.Postal nº 41, São Tomé, a tempo integral. Atendendo à especificidade da função, sempre que necessário o contratado prestará serviço nos locais onde decorrem as atividades de execução do projeto.